



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº118/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE OLHE COMO SITUAÇÃO DE EXTREMA NECESSIDADE A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DAS FENDAS E DOS SUMIDOUROS QUE EXISTEM NA CACHOEIRA DA MULATA, OS QUAIS SABEMOS QUE INFELISMENTE HOVERAM CASOS DE VITIMA FATAL, ENTÃO, QUE O EXECUTIVO JUNTAMENTE AO CORPO DE BOMBEIROS SELEM DE FORMA DEFINITIVA OS PONTOS PERIGOSOS.

#### JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo em parceria com o corpo de bombeiro a verificação de todas essas fendas e sumidouros que existem na cachoeira da Mulata e nos pontos turísticos da cidade, com parceria identifiquem e selem esses pontos, não é a primeira vez que pessoas são puxadas por esses sumidouros e não será a última, então antes que aconteça de novo, aqui solicito que façam algo, de forma segura e profissional e assim eliminar de uma vez por todas as chances de alguém morrer por essas possibilidades!

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

25/07/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	558
Data	02/08/22
	sup